ESTADO DO RIO DE JANEIR
CÂMARA MUNICIPAL DE
GABINETE DO VEREADOI

Protocolo: CMBR-2016/00156
Data da Entrada: 24/02/2016
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

INDICAÇÃO Nº 236

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, REALIZE A:

DESOBSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS (PONTO DE ÔNIBUS), SITUADO A AVENIDA JACKSON MARTINS – ANTIGA TENENTE CORONEL JOSE DOS SANTOS RODRIGUES, BAIRRO SARGENTO RONCALLI.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a medida acima citada, tendo em vista que atualmente esta impedindo o direito de Ir e Vir dos transeuntes para outras conduções dificultando o acesso da população, e inclusive de alunos da Escola CETOP (Colégio Tenente Otávio Pinheiro) neste município.

A parada de ônibus citada acima se trata próximo do ponto final da Viação Caravele Ltda.

Vale salientar que a quantidade excessiva de veículos(ônibus) vem causando transtornos a sociedade dos quais vale destacar a obstrução da Parada de ônibus (ponto de Ônibus).

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Obs: Não é necessário retirar o ponto final do mesmo, é somente desobstruir da parada de ônibus (ponto de ônibus).

Belford Roxo, 12 de Janeiro de 2016.

Armando Penélis
Vereador
Matrícula 01-1734/13

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Lido no Expediente
Em 01/03/16